



PORTARIA Nº 167 /2021

ENCANTO/RN, 07 de outubro de 2021

Exposição de Motivos

Considerando, o Requerimento do servidor Luiz Mario de Oliveira, o qual requer a sua readaptação funcional;

Considerando, o Laudo Médico junto ao Requerimento.

Considerando, o teor do Art. 24 da Lei Municipal nº. 202/2000, que dispõe sobre a readaptação funcional.

Considerando, que tal documentação foi devidamente apresentada, tendo supridas todas as exigências legais.

Considerando, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 24, da Lei Municipal nº. 202/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar o servidor LUIZ MARIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 162523-9, em caráter definitivo, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes no cargo de Porteiro/Readaptado, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO,
Estado do Rio Grande do Norte, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal